

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 320-2023 - ALTERA AMPLIAÇÃO CARGA HORÁRIA ANA  
PRISCILA VALADÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

**CONSIDERANDO** o memorando 517/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. Alterar**, a ampliação de carga horária de 10 (dez) horas semanais, para 18 (dezoito) horas semanais na Lei Municipal nº 2.590/2009, de 18 de dezembro de 2009, para a servidora Ana Priscila Santos Valadão Fernandes, matrícula funcional nº 3231-8, ocupante do cargo Temporário de Professor- Regente de Classe, no período de 06 de março a 15 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,  
PR, 22 DE MARÇO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**  
Secretário de Administração

**MARI LUCIA LAZAROTTO**  
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

**Publicado por:**  
Guilherme Schizzi  
**Código Identificador:**AC44811C

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2023. Edição 2736  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>